

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA Nº 08/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno,

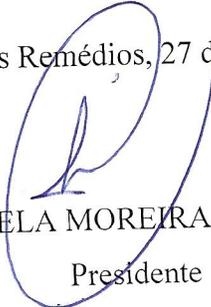
RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir desta data, a servidora TEREZINHA APARECIDA DA SILVA para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO na Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n. 002.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 27 de abril de 2020


MARCELA MOREIRA SCALDINI
Presidente

Publicado em:
27 / 04 / 2020
